



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0890-09-3433

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/04/2010

Solicitante:

NEC DO BRASIL S/A
AVENIDA PAULISTA 2300 14O. ANDAR BELA VISTA
1310300 SAO PAULO SP

Fabricante:

NEC INFRONTIA CORPORATION
2-6-1 KITAMIKATA, TAKATSU-KU, KAWASAKI-SHI
KANAGAWA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1646.TEL.0190.09.A.1/01, emitido pelo OCD - TÜV Rheinland Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Central Privada de Comutação T - Categoria I

Modelo(s):

SV8100
SV8300

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Módulos de interfaces disponíveis:
Ramais analógicos e digitais;
Troncos analógicos e digitais;
Sinalizações R2_MFC e RDSI-PRI;
Protocolo SIP.

Observações:

Outros módulos de interface e protocolos de sinalização especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória a certificação de homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados. Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 14/04/2009.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº **0633-09-0160**

Validade: Indeterminada

Emissão: 06/09/2012

Fabricante:

INTELBRAS S/A
 RODOVIA BR 101 KM 213 ÁREA INDUSTRIAL
 88104800 SAO JOSE SC

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 10509, emitido pelo OCD - OCP-TELI - Organização Certificadora. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Telefone de Assinante - Categoria I

Modelo(s):

TC 50 Premium
 NEC 2031
 4002
 Ergoline A - 110
 PH Sul

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Sinalização decádica e multifrequencial;
 Conexão com o STFC através de conector RJ-11

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 06/09/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
 Gerente Geral de Certificação e
 Engenharia do Espectro

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0892-09-3433

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/10/2011

Solicitante:

**NEC LATIN AMERICA S. A.
AVENIDA PAULISTA 2300 140. ANDAR BELA VISTA
1310300 SAO PAULO SP**

Fabricante:

**NEC INFRONTIA CORPORATION
2-6-1 KITAMIKATA, TAKATSU-KU, KAWASAKI-SHI
KANAGAWA**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1646.TEL.4962.08.A.1/02, emitido pelo OCD - TÜV Rheinland Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Telefone Dedicado - Categoria I

Modelo(s):

**DTL-6D-1(X)TEL
DTL-12D-1(X)TEL
DTL-24D-1(X)TEL
DTL-32D-1(X)TEL**

Serviço/Aplicação:

Redes de Dados

Características técnicas básicas:

Observações:

Este terminal utiliza sinalização proprietária e não pode ser conectado diretamente à rede de suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado para o seu uso;

Nome comercial dos modelos: DT310 6D, DT330 12D e DT330 32D respectivamente.

Este certificado substitui o de mesmo número do em 07/10/2010.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal Anatel. (www.anatel.gov.br).

**Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro**

CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0893-09-3433**

Validade: Indeterminada

Emissão: **08/10/2010**

Solicitante:

NEC DO BRASIL S/A
AVENIDA PAULISTA 2300 14O. ANDAR BELA VISTA
1310300 SAO PAULO SP

Fabricante:

NEC INFRONTIA CORPORATION
2-6-1 KITAMIKATA, TAKATSU-KU, KAWASAKI-SHI
KANAGAWA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1646.TEL.4962.08.A.1/03, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Telefone Dedicado - Categoria I

Modelo(s):

ITL-2-1(BK)TEL
ITL-6DE-1(BK)TEL
ITL-12D-1(BK)TEL
ITL-24D-1(BK)TEL
ITL-320C-2(BK)TEL

Serviço/Aplicação:

Redes de Dados

Características técnicas básicas:

Observações:

Este terminal utiliza sinalização proprietária e não pode ser conectado diretamente à rede de suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado para o seu uso;

Nome comercial dos modelos: DT710 2, DT710 6D, DT730 12D, DT730 24D e DT750 respectivamente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil, a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Carcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 2491-11-3933

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/04/2012

Solicitante:

NEC LATIN AMERICA S. A.
AVENIDA PAULISTA 2300 14O. ANDAR BELA VISTA
1310300 SAO PAULO SP

Fabricante:

NEC PHILIPS UNIFIED SOLUTIONS
ANTON PHILIPSWEG 1, 1223 KZ 1 PO BOX 32
JD HILVERSUM

Outras Unidades Fabris:

RTX PRODUCTS HONG KONG LTD.
1 1F. CAC TOWER, 165 HOI BUN ROAD
KUN TONG, KOWLOON - HONG KONG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 12.0136 emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Sistema de Ramal sem Fio de CPCT - Categoria I

Modelo(s):

G365 DECT
G965 DECT

Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
1910,0 a 1920,0	0,149	M42F7W

Modulação: GFSK

Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 2860-11-3933

Validade: Indeterminada

Emissão: 16/12/2011

Solicitante:

NEC LATIN AMERICA S/A
AVENIDA PAULISTA 2300 14º ANDAR BELA VISTA
1310300 SAO PAULO SP

Fabricante:

NEC PHILIPS UNIFIED SOLUTIONS
ANTON PHILIPSWEG 1, 1223 KZ 1 PO BOX 32
JD HILVERSUM

Outras Unidades Fabrís:

CELESTICA VALENCIA, S. A.
CR VALENCIA-ADEMUZ KM 17,8 (SALIDA 17A) LA POBLA DE VALLBONA
VALENCIA - ESPANHA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11/UL-BRBG-0003, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do Solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Sistema de Ramal sem Fio de CPCT - Categoria I

Modelo(s):

AP300

Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima o (W)	Classificação de Emissões
1910,0 a 1920,0	0,196	M58F7W

Modulação: GFSK.

Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro